ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 5.980, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

EMENTA: Altera a redação do Decreto n.º 5.926/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Art. 1.º - O Artigo 1.º do Decreto n.º 5.926, de 12 de novembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º - Fica permitido, a título precário, o uso da área composta pelos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 32, 33, 34 e a área sem denominação que mede 40,00 metros de frente para a Avenida Manuel Reis; 40,00 metros de fundos confrontando com o lote 06; 48,00 metros pela lateral direita confrontando com a Rua Manuel Vieira, e 45,00 metros pela lateral esquerda confrontando com o lote 05, todos da Quadra T, do Loteamento Vila Meriti, Centro, pelo Colégio Pedro II, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação, pelo prazo de 20 (vinte) anos, renováveis por iguais e sucessivos períodos, em caso de necessidade, para fins de implantação de Unidade Escolar."

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de janeiro de 2011.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
Nº 5780 de 28/01/2011